

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**EDITAL Nº 056/2026 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA
MÉDICA 2027**

Atenção: - Recomenda-se a leitura integral e atenta deste Edital antes de realizar a inscrição.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que a partir do dia 09/09/2026 até o dia 19/10/2026 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2027. O presente Edital regerá esse Processo Seletivo Público.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) optará, de forma definitiva, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

1.1. PRMs COM ACESSO DIRETO

Nome do Programa	Status do ato autorizativo	Parecer da CNRM	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R ₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas ⁽¹⁾
Anestesiologia	Reconhecimento	2019/2025 de 11/12/2025	03 anos	03	02	00
Clínica Médica	Renovação de Reconhecimento	433/2026 de 26/06/2026	02 anos	14	14	00
Pediatria	Renovação de Reconhecimento	733/2026 de 16/04/2026	03 anos	09	09	00
Medicina de Família e Comunidade	Renovação de Reconhecimento	115/2021 de 19/02/2021	02 anos	15	15	00
Obstetrícia e Ginecologia	Renovação de Reconhecimento	630/2017 de 17/05/2017	03 anos	05	05	00
Cirurgia Geral	Renovação de Reconhecimento	218/2026 de 22/01/2026	03 anos	07	06	01
Medicina Intensiva	Renovação de Reconhecimento	459/2026 de 26/02/2026	03 anos	03	03	00

(1) Número de vagas ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) no ano anterior, e que foram convocados(as) para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupadas.

1.2. PRMs COM PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO

PRÉ-REQUISITO: Medicina de Família e Comunidade (02 anos)	Status do ato autorizativo	Parecer da CNRM	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Medicina de Família e Comunidade (Ano adicional - R3 em Gestão e Preceptoria) ⁽²⁾	Renovação de Reconhecimento	148/2026 de 22/01/2026	01 ano	04	04	00

(2) O(A) candidato(a) para o ANO ADICIONAL em Medicina de Família e Comunidade (R3 em Gestão e Preceptoria) deverá ter concluído a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (2 anos). Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá o prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Pediatria ou Medicina Intensiva	Status do ato autorizativo	Parecer da CNRM	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Medicina Intensiva Pediátrica ⁽³⁾	Renovação de Reconhecimento	116/2021 de 19//02/2021	02 anos	01	01	00

(3) O(A) candidato(a) em Medicina Intensiva deverá ter concluído ou estar concluindo a Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica	Status do ato autorizativo	Parecer da CNRM	Duração do PRM em anos	Nº de Vagas Credenciadas (R₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Nefrologia ⁽⁴⁾	Renovação de Reconhecimento	658/2026 de 16/04/2026	02 anos	02	02	00

(4) O(A) candidato(a) em Nefrologia deverá ter concluído a Residência Médica em Clínica Médica. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Pediatria	Status do ato autorizativo	Parecer da CNRM	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Neonatologia ⁽⁵⁾	Renovação de Reconhecimento	567/2019 de 28/03/2019	02 anos	04	04	00

(5) O(A) candidato(a) em Neonatologia deverá ter concluído a Residência Médica em Pediatria. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

1.3. O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01/03/2027, com encerramento em 28/02/2029 para os PRMs com 2 anos de duração e, em 28/02/2030, para os PRMs com 3 anos de duração.

1.3.1. Essas datas poderão sofrer alterações, se houver determinação da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e será comunicada conveniente e oportunamente aos Médicos Residentes.

2. INSCRIÇÕES DA PROVA AMRIGS/ACM/AMMS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSFP/UCPel

2.1. A inscrição para a Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026 e informações pertinentes, estarão disponíveis em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br. O(A) candidato(a) deverá ser portador(a) de diploma de curso de Medicina em Instituição Brasileira legalmente reconhecida, ou declaração de estar cursando o 12º semestre (ou o 6º ano) do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado, conforme legislação vigente.

2.2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e preencher o requerimento eletrônico de inscrição, conforme instruções disponíveis para a Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

2.2.1.1. Todas as informações necessárias estão contidas na íntegra do Edital disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br, bem como os prazos de recursos às inscrições.

2.2.1.2. O valor da taxa de inscrição relativo ao Processo Seletivo Público para Residência Médica 2026, Edital Nº 056/2026 PRAC-UCPEL/HUSFP é de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para todos os programas oferecidos.

2.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição ocorrerá nos dias 10 e 11/09/2026, e seguirá o previsto no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

2.2.2.1. O resultado preliminar das solicitações de isenção será disponibilizado no dia 24/09/2026 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.2.2.2. O período para interposição de recursos administrativos dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição e envio de documentação complementar será de 25 a 29/09/2026.

2.2.2.3. O resultado definitivo das solicitações de isenção será disponibilizado no dia 07/10/2026 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.3. O último dia para os(as) candidatos(as) não isentos(as) realizarem o pagamento da taxa de inscrição será 27/10/2026.

2.4. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) se dará nos termos previstos no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

2.5. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá postar o Laudo Médico conforme descrito no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026, em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br, até o dia 27/10/2026.

2.6. O último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para os fins de identificação no dia prova, será **27/10/2026**.

2.7. As demais informações estão contidas no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026, disponível em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.8. A divulgação da **listagem preliminar de inscritos(as) com os programas escolhidos** será realizada conforme descrito no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**, no dia **03/11/2026**.

2.8.1. O período para **interposição de recursos da Homologação Preliminar das Inscrições** será de **04 a 06/11/2026**.

2.8.2. A divulgação da **listagem definitiva de inscritos(as) com os programas escolhidos** será disponibilizada no dia **13/11/2026** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.8.3. **Datas, horários e locais de realização das provas teórico-objetivas** serão divulgados no dia **13/11/2026** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá em **02 (duas) etapas distintas**: A **primeira etapa** compreende a classificação geral por meio da **Prova Teórico-Objetiva**; a segunda etapa compreende a avaliação curricular dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa.

3.2. PRIMEIRA ETAPA: Prova Teórico-Objetiva, correspondente ao exame de conhecimentos, realizada sob coordenação do processo da Prova AMRIGS / ACM / AMMS 01/2026, a ser aplicado no dia **22/11/2026**. Possui **caráter eliminatório e classificatório** e de peso 9,0 (nove), correspondendo a 90% (noventa por cento) da nota final do processo seletivo.

3.2.1. Os conteúdos programáticos, bibliografia e demais informações serão disponibilizados no **Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026**.

3.2.2 Será considerado(a) aprovado(a) na Primeira etapa do Processo Seletivo para Residência Médica 2027 - HUSFP/UCPel, o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual a 50 pontos na Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026. O(a) candidato(a) que não atingir este mínimo será eliminado do processo seletivo.

3.3. SEGUNDA ETAPA: Avaliação curricular, de caráter classificatório e de peso 1,0 (um), correspondendo a 10% (dez por cento) da nota final do processo seletivo. Os **documentos comprobatórios** deverão ser enviados até às 23h59 do dia 23/11/2026.

3.3.1. Candidatos(as) que não participarem da Avaliação Curricular, conforme definido neste edital, terão “nota ZERO” nesta etapa, mas não serão eliminados.

3.3.2. A identificação dos títulos aceitáveis e respectiva pontuação encontra-se detalhada no formulário em anexo a este edital (ANEXO II - BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR).

3.3.3. O formulário referente a avaliação curricular (ANEXO II) deverá ser preenchido e enviado digitalmente, anexando todos os documentos comprobatórios, através do requerimento eletrônico, conforme instruções disponíveis para a Prova AMRIGS/ACM/AMMS.

3.3.3.1. Todas as informações necessárias estão contidas na íntegra do Edital disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

3.3.3.2. O(A) candidato(a) que não enviar o formulário autopreenchido referente a avaliação curricular (ANEXO II), indicando as documentações comprobatórias, receberá “nota ZERO” na segunda etapa, uma vez que este preenchimento é parte integrante da avaliação.

3.3.4. Para preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá atribuir pontuação para cada atividade, respeitando a pontuação máxima estipulada para cada categoria.

3.3.5. A pontuação autoatribuída pelo(a) candidato(a) será analisada **no período de 24/11 a 14/12/2026**, por uma banca examinadora indicada pela COREME, e estará sujeita a confirmação ou alteração da mesma.

3.3.6. Todo e qualquer documento enviado fora do prazo determinado ou através de outro caminho será considerado inválido e não será computado na soma das notas da Avaliação Curricular.

3.4. DA PONTUAÇÃO ADICIONAL

3.4.1. Em conformidade com a Portaria MEC nº 446/2026 e art. 22-E da Lei Federal nº 15.233 de 7/10/2025, terá direito à pontuação adicional de 10% (dez por cento) o(a) candidato(a) que requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional e ter concluído o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – PRMFC/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC):

I) O(A) candidato(a) que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e concluído integralmente os Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

a) 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

b) A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do(a) candidato(a) para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

c) Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o(a) candidato(a) que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado(a), utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

d) A pontuação adicional decorrente da conclusão do PRMFC poderá ser utilizada nos processos seletivos para programas de residência médica, inclusive especialidades de acesso direto, especialidades com pré-requisito, áreas de atuação e anos adicionais, observado o disposto neste edital e na regulamentação aplicável.

3.4.2. O período para envio dos documentos comprobatórios referentes à pontuação adicional, será de 09/09 a 26/10/2026, conforme indicado no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026, em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

3.4.3. Para obter a pontuação adicional, o(a) candidato(a) deverá declarar no momento da inscrição a participação no programa relacionado, além de enviar a documentação comprobatória, respectiva: **a)** certificado de conclusão de PRMFC/PRMGFC expedido por instituição credenciada pela Comissão

Nacional de Residência Médica - CNRM; **ou b)** declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove, de forma expressa, a conclusão integral do PRMFC/PRMGFC anteriormente à data prevista em edital para comprovação do requisito.

3.4.4. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC, no ato da inscrição, não terá direito à referida pontuação.

3.4.5. A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases do processo seletivo.

3.4.6. A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo(a) candidato(a) após matrícula no Programa de Residência Médica.

3.4.7. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o(a) candidato(a) que tiver iniciado Programa de Residência Médica com a utilização de tal pontuação, não podendo ser beneficiado(a) com a pontuação adicional mais que uma vez.

4. DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova Teórico-Objetiva

4.1.1. A divulgação do **Gabarito Preliminar** e a disponibilização das **Provas Teórico-Objetivas** para os Programas de Acesso Direto da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026 serão no **dia 23/11/2026** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.2. A divulgação do **Gabarito Preliminar** e a disponibilização das **Provas Teórico-Objetivas** para os Programas com Pré-requisito da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026 serão no **dia 24/11/2026** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.3. A interposição de **recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Teórico-Objetivas** para os Programas de Acesso Direto e com Pré-requisito poderá ser realizada no **período de 25 a 27/11/2026**, conforme indicado no **Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.3. No **dia 07/12/2026** ocorrerá a divulgação do **Gabarito Oficial (definitivo)** e **respostas dos recursos** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.4. As **Notas Preliminares** serão publicadas no **dia 09/12/2026**, bem como as grades de respostas (mediante CPF e SENHA), em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.4.1. A interposição de **recursos às Notas Preliminares** poderá ser realizada no período de **10 a 14/12/2026**, conforme indicado no Edital da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

4.1.5. As **Notas Definitivas** serão divulgadas no **dia 17/12/2026** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.1.6. Em caso de **empate** entre dois(duas) ou mais candidatos(as) na **ordem de classificação**, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º) Maior idade em anos, meses e dias;

2º) Maior tempo de formação;

3º) Sorteio.

4.1.7. A divulgação do relatório de **classificação por Instituição** será no **dia 18/12/2026**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

4.2. SEGUNDA ETAPA: Avaliação Curricular

4.2.1. A divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular será feita no **dia 15/12/2026**, após as 12 horas, em <https://ucpel.edu.br/editais>, omitindo os nomes dos(as) candidatos(as), e utilizando o número de inscrição de cada candidato(a) na Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

4.2.2. Apresentação de **recurso à nota aferida na etapa de Avaliação Curricular** deverá ser encaminhada **até as 14h do dia 16/12/2026**, via e-mail para coreme@husfp.ucpel.edu.br, de acordo com o modelo do **Anexo III deste Edital**, e devidamente fundamentado.

4.2.2.1. Poderá ser interposto recurso por intermédio de procurador(a) oficialmente constituído(a), desde que anexe ao e-mail a cópia da procuração com firma reconhecida.

4.2.2.2. As respostas aos recursos serão enviadas aos(às) candidatos(as) autores(as), para o e-mail cadastrado na inscrição da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026, **até o dia 18/12/2026**.

4.2.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital serão indeferidos.

4.2.2.4. Não caberá recurso à decisão final da banca examinadora.

4.3. RESULTADO FINAL

4.3.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética ponderada entre as pontuações obtidas nas duas etapas descritas acima e os respectivos percentuais (pesos) indicados no presente edital.

4.3.2. No **dia 18/12/2026**, a partir das 17h, será divulgado o **Resultado Final do Edital N° 056/2026 PRAC-UCPEL/HUSFP Seleção de Candidatos para Residência Médica 2027**, em ingressopos.ucpel.edu.br, contendo a nota final e a classificação de cada candidato(a) no PRM escolhido, devendo realizar o *login* utilizando o número do seu CPF e a data de nascimento.

4.3.2.1. A UCPEL tomará todas as providências de segurança para que não haja exposição destes dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

4.3.2.2. A UCPEL não se responsabilizará por acessos de terceiros que, eventualmente, obtenham estes dados dos candidatos, de forma lícita ou ilícita.

4.3.3. **Em caso de empate** entre dois(duas) ou mais candidatos(as) neste Processo Seletivo, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

1º) Maior idade;

2º) Maior tempo de formação;

3º) Sorteio.

5. ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

5.1. O Calendário de matrículas obedecerá ao disposto na Resolução CNRM N° 1, de 10 de fevereiro de 2026, do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior.

5.2. Matrícula:

Local: Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP

Comissão de Residência Médica - COREME

Rua Marechal Deodoro n° 1118 (em frente ao HUSFP)

Período: de 03 a 05/02/2027.

Horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Contatos: E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br ; Whatsapp: (53) 93300-5626

5.2.1. Eventuais vagas de candidatos(as) que tenham formalizado a desistência antes do período de matrículas, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, serão preenchidas pelos(as) suplentes imediatos(as), respeitada a ordem de classificação em cada PRM, e se darão por edital(is) específicos para estas vagas, a serem publicados em <https://ucpel.edu.br/editais>, antes do período de matrículas.

5.2.2. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que for convocado(a) e não se manifestar no prazo estabelecido na própria convocação.

5.3. A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula (COREME) irá solicitar aos(às) classificados(as) a assinatura do **Termo de Confirmação do Interesse pela Vaga**, bem como o envio dos documentos obrigatórios, através de um link que será encaminhado junto à convocação, para análise prévia da documentação de matrícula.

5.4. Documentação para a matrícula: para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá encaminhar a seguinte documentação original digitalizada (contendo o documento de forma integral e devidamente legível):

5.4.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos masculinos);
- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19);
- o) Cartão Nacional do SUS.

5.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;

- f) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19);
- j) Cartão Nacional do SUS.

5.4.3. No momento da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

5.4.4. Ao(À) candidato(a) devidamente matriculado(a), será solicitado o envio dos dados de uma **conta corrente bancária de sua titularidade** para o pagamento das bolsas.

5.4.5. A UCPEL observará a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no que tange às informações e dados pessoais dos(as) candidatos(as), desde já, autorizando os candidatos no uso dos referidos dados apenas para o preenchimento dos requisitos deste Edital.

5.5. No momento da matrícula, será oferecida moradia ao(à) candidato(a), em acomodações sob responsabilidade do Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP, em formato de apartamentos compartilhados, podendo optar livremente em fazer uso, sendo necessário manifestar a pretensão a partir da assinatura do **Termo de Opção de Moradia do Médico Residente**.

5.5.1. No momento da sua matrícula ou a qualquer momento durante o seu período de residência, o(a) residente poderá solicitar junto à secretaria da COREME a utilização das acomodações oferecidas pelo HUSFP, a partir da assinatura do termo supracitado.

5.5.2. O uso da moradia oferecida fica condicionado ao cumprimento das regras conforme Termo de Regras para Concessão de Moradia de Médicos Residentes do HUSFP, documento este apresentado ao(à) candidato(a) no ato da matrícula.

5.6. O(A) candidato(a) que não realizar da matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga para a qual estava classificado(a).

5.7. Candidatos convocados para prestar serviço militar, deverão atentar à Resolução CNRM nº 04/2011 e demais legislações pertinentes.

5.8. O(A) candidato(a) que efetuar a matrícula e desistir de participar do Programa de Residência Médica HUSFP/UCPEL, deverá formalizar a desistência conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, liberando a vaga para a chamada de suplente.

6. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

6.1. Encerrado o período de matrículas (item 5.2 supra), em havendo vagas remanescentes (não preenchidas), os(as) candidatos(as) suplentes, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação em cada PRM, poderão ser convocados(as) por editais para o preenchimento dessas vagas.

O primeiro edital, se necessário, será publicado após às 17h do dia 05/02/2027, convocando os(as) candidatos(as) para Chamada Oral *On-line* às 11h do dia 10/02/2026, onde será estabelecido o período de matrículas.

6.1.1. O link de acesso à Chamada Oral *On-line* será enviado no dia 09/02/2026, para o e-mail cadastrado pelos(as) candidatos(as) na Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026.

6.1.2. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que for convocado(a) e não comparecer à Chamada Oral *On-line*.

6.2. Eventuais novos editais de convocação, se necessários, serão publicados a partir do dia 15/02/2027.

6.3. Recomenda-se que o(a) candidato(a) verifique diariamente a publicação de editais de convocação em <https://ucpel.edu.br/editais> e no seu e-mail, de forma a evitar a perda de eventual vaga.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os direitos e deveres dos(as) Médicos(as) Residentes serão tratados em conformidade com o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula/Universidade Católica de Pelotas, e com a legislação vigente.

7.2. A Universidade Católica de Pelotas e/ou o Hospital Universitário São Francisco de Paula, utilizarão exclusivamente como canais de comunicação com os candidatos, o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o(s) telefone(s) informados pelo candidato na ficha de inscrição da Prova AMRIGS/ACM/AMMS 01/2026. É de responsabilidade exclusiva do candidato o fornecimento correto destas informações, bem como a verificação e disponibilidade de atendimento desses mesmos canais.

7.3. Todos os horários informados no presente Edital e publicações posteriores, seguirão conforme horário de Brasília/DF.

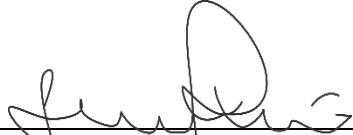
7.4. Os candidatos que ingressarem em Programa de Residência Médica farão jus ao recebimento de bolsa de estudos, em regime especial de treinamento em serviço, cujo valor será o estabelecido pela legislação federal vigente.

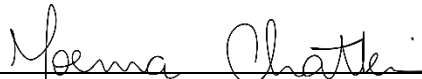
7.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou resoluções que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

7.6. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL, ouvida a Coordenação da COREME e observada a legislação vigente.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Prof. Dr. Paulo Orlando Alves Monteiro
Coordenador da COREME –
HUSFP/UCPEL


Profa. Dra. Moema Nudilemon
Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica UCPEL

ANEXO I:**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DATAS	EVENTOS
De 09/09 a 19/10/2026	Período das inscrições, exclusivamente através dos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br, www.amms.com.br.
De 10 a 11/09/2026	Período para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
24/09/2026	Resultado preliminar das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 25 a 29/09/2026	Período de recursos ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e envio de documentação complementar - www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
07/10/2026	Divulgação dos resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
27/10/2026	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
27/10/2026	Último dia para postar Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de aplicação das Provas Teórico-Objetivas da Prova AMRIGS / ACM / AMMS 01/2026.
03/11/2026	Divulgação da listagem preliminar de inscritos, com os Programas de Residência Médica escolhidos, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 04 a 06/11/2026	Período de recursos à listagem preliminar de inscritos.
13/11/2026	Divulgação da listagem de inscritos com os Programas de Residência Médica escolhidos pelos candidatos – Lista Definitiva, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
13/11/2026	Divulgação de datas, locais e horários de realização das provas teórico-objetivas em jornais de grande circulação e em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
22/11/2026	Aplicação da Prova Teórico-Objetiva
23/11/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar e disponibilização das Provas Teórico-Objetivas dos Programas de Acesso Direto, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
24/11/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar e disponibilização das Provas Teórico-Objetivas dos Programas com Pré-requisito, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 25 a 27/11/2026	Período de recursos contra o Gabarito Preliminar.
07/12/2026	Divulgação do Gabarito Oficial (Definitivo) e respostas dos recursos em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
Até as 23h59 do dia 23/11/2026	Prazo limite de envio dos documentos comprobatórios da Avaliação Curricular.
09/12/2026	Publicação de Notas Preliminares e divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA) em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
De 10 a 14/12/2026	Período de Recursos contra as Notas Preliminares.
15/12/2026	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular.
Até as 14h do dia 16/12/2026	Período de Recursos das notas aferidas na etapa de Avaliação Curricular.

(Continuação do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

DATAS	EVENTOS
17/12/2026	Publicação das Notas Definitivas em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
18/12/2026	Divulgação do relatório de classificação, por Instituição, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
Até o dia 18/12/2026	Prazo limite das respostas aos recursos das notas aferidas na etapa de Avaliação Curricular.
18/12/2026	Resultado Final disponível ingressoupos.ucpel.edu.br. (Login: número do CPF e a data de nascimento)
De 03 a 05/02/2027	Matrículas: Local: Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP Comissão de Residência Médica - COREME Rua Marechal Deodoro nº 1118 (em frente ao HUSFP) Horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h. Contatos: E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br ; Whatsapp: (53) 93300-5626
05/02/2027 (17h)	1º Edital de Convocação para Chamada Oral <i>On-line</i> (Se necessário)
09/02/2027	Envio do link de acesso à Chamada Oral <i>On-line</i> para o e-mail do(a) Candidato(a)
10/02/2027	Chamada Oral <i>On-line</i>, às 11h
A partir de 15/02/2027	Novos editais de convocação para Chamada Oral <i>On-line</i> . (Se necessário)

→ **OBSERVAÇÃO:** Outras datas importantes e locais físicos e/ou eletrônicos relativos a este Edital, estarão disponíveis em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e/ou <https://ucpel.edu.br/editais>.

ANEXO II:

BAREMA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

PARTE I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Nº Inscrição:
Nome do Programa:	

PARTE II – AVALIAÇÃO CURRICULAR

O preenchimento desta ficha é de responsabilidade do candidato e a mesma de ser acompanhada dos comprovantes referentes a cada pontuação, segundo os tópicos e subtópicos emunerados na tabela:

ATIVIDADES	Valor Atribuído	Valor Máximo	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação validada pela banca
1. Títulos Acadêmicos <i>Documentos comprobatórios: diploma ou declaração emitidos pela instituição.</i>				
1.1.Mestrado	0,25 por curso	0,5 Ponto		
1.2. Doutorado	0,5			
2. Participação em Atividades Extracurriculares <i>Documentos comprobatórios:</i> <i>Certificados que comprovem que o candidato participou de projetos (pesquisa, extensão ou vivências) e/ou monitoria e/ou bolsa de iniciação científica emitidos pela instituição responsável, com a descrição de carga horária; certificados que comprovem que o candidato participou do evento como organizador/comissão organizadora, com o mínimo de 40 horas; atestado ou certificado que comprove aprovação em exame/prova de proficiência em língua estrangeira.</i>				
2.1. Projetos de pesquisa, extensão, projetos de vivências acadêmicas, monitorias e ligas acadêmicas, nos últimos 5 anos*. <i>A contabilização da pontuação ocorrerá por certificado, levando em conta a carga horária da atividade, conforme coluna à direita.</i>	Atividades de 40 a 120 horas	Até 0,25 ponto	3,0 pontos	
	Atividades de 121 a 300 horas	0,5 ponto		
	Atividades com carga horária superior a 300 horas	1,0 ponto		
2.2. Bolsas de iniciação científica	Certificado referente a bolsa, por projeto de pesquisa, nos últimos 5 anos.	0,25 cada	0,5 ponto	

2.3. Organização de eventos <i>Certificado deve conter a atividade desenvolvida, tipo de evento e entidade organizadora.</i>	Certificado de organização, com o mínimo de 40 horas.	0,25 cada	1,0 ponto		
2.4 Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira. <i>Atestado ou certificado que comprove a aprovação em Exame ou Prova de Proficiência em Língua estrangeira.</i>	Proficiência em Língua estrangeira.	0,25 cada	0,5 ponto		
3. Produção científica <i>Documentos comprobatórios:</i> <i>Certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante/apresentador; Resumo publicado em anais de eventos científicos. Primeira folha do artigo; Capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN).</i>					
3.1. Certificado de palestrante ou apresentador de trabalho ou Resumo publicado em anais de eventos, como autor ou coautor, nos últimos 5 anos*.		0,25 ponto por trabalho	1,5 ponto		
3.2. Publicações como primeiro Autor em revista ou periódico indexado (necessário possuir nº DOI), nos últimos 5 anos*.		1,0 cada	2,0 pontos		
3.3. Publicações não sendo o primeiro Autor em revista ou periódico indexado (necessário possuir nº DOI), nos últimos 5 anos*.		0,5 cada			
3.4. Autoria e/ou coautoria de livro e/ou capítulo de livro, nos últimos 5 anos*.		0,5 cada			
4. Cursos de Suporte de Vida Atualizados <i>Documentos comprobatórios:</i> <i>Certificados que comprovem que o candidato participou do curso com aprovação, contendo o prazo de validade.</i>					
4.1. Curso ATLS/ ACLS/ PALS/ ALSO/ PTHLS (dentro do prazo de validade).		0,5 cada	1,0 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL:			10,0 pontos		

***Somente poderão ser computados os documentos comprobatórios relativos ao período de 25/08/2021 até 23/11/2026. Documentos fora deste período não poderão ser computados na pontuação do(a) candidato(a).**

Pelotas, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

ANEXO III:**MODELO DE RECURSO****À Comissão de Residência Médica (COREME)****Edital N° 056/2026 – PRAC-UCPEL-HUSFP - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2027**

Nome do candidato: _____

N° de Inscrição: _____ N° do Documento de Identidade: _____

Recurso ao resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA, da Avaliação Curricular.**Recurso:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

OBSERVAÇÕES:**1ª) Enviar o recurso para coreme@husfp.ucpel.edu.br****2ª) Recurso sem a devida fundamentação e sem definição do que requer o recorrente, será indeferido.**

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO IV:**MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA****DESISTÊNCIA DE VAGA EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL**

Declaro para os devidos fins, que eu

.....
RG, CPF, no dia de hoje, desisto da vaga
obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes 2027, conforme o Edital nº 056/2026 – PRAC-
UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica em
.....do Hospital
Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

.....,de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	